



Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL PROCESSO ELEITORAL - 2018/2022

O Presidente do SINDICATO dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - Sindate/DF, no uso de suas atribuições legais que determina o estatuto social da entidade Art. 28 inciso V e Art. 61 §§ 1º e 2º, convoca todos os sindicalizados em dia com suas obrigações estatutárias para comparecer e participar da Assembleia Geral que se realizará no Auditório da CUT-DF, SDS conjunto Venâncio da Silva (Conic), às 8h em primeira convocação e às 8h30min. em segunda e última convocação, no dia 14 maio de 2018, para eleição da Comissão Eleitoral, com vista a realização de eleições, conforme este edital, com previsão para o dia 19/06/2018, condicionado ao trânsito em julgado do feito, processo nº. 0000850-83.2015.5.10.0015, da 15ª Vara do Trabalho de Brasília, no período das 08h às 18h. Será eleita a Diretoria Executiva e Suplentes da Diretoria, e o Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal, para o quadriênio 2018/2022. A Comissão Eleitoral deverá ser eleita por chapa. E será responsável pelo recebimento das inscrições de chapas, e condução do Processo Eleitoral até a posse dos eleitos. Em havendo mais de duas chapas concorrentes e nenhuma atingir o percentual de 50% mais um, dos votos válidos, haverá segundo turno no dia 05/07/2018, concorrendo apenas as duas chapas mais votadas. As chapas deverão solicitar registro no período de 15 a 18/05/2018, das 8h às 18h, na sede do sindicato no SCS, Quadra 01, bloco L nº 17, Edifício Márcia, sala 604. A concessão do registro ou impugnação será até o dia 23/05/2018. No caso de impugnação, os interessados deverão apresentar recurso entre os dias 24 a 28/05/2018. O resultado final dos recursos será no dia 1º/06/2018. Os representantes de chapas ou candidatos que irão concorrer, deverão observar os Arts. 14, 15, 59 e 60 do estatuto vigente, disponível na sede do SINDATE/DF; são eleitores os filiados que se enquadrem no Art. 58 e seus incisos; O candidato deverá apresentar uma declaração, expressando sua vontade de participar do processo eleitoral na condição de candidato e, comprovante de residência, (conta de luz, telefone ou água), cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso Auxiliar de Enfermagem ou Técnico em Enfermagem, devidamente registrado por órgão competente, registro de inscrição no COREN-DF, certificado do serviço militar (masculino), CPF, RG, identidade funcional ou declaração da empresa em que trabalha; comprovante de mensalidade sindical dos últimos três meses efetuado em conta corrente, desconto em folha (contra-cheque) ou declaração do Sindate-DF, atestando a sua regularidade. Não será aceito em hipótese alguma inscrição de chapa fora do período determinado neste Edital. Será excluído do Processo Eleitoral sumariamente por qualquer violação dos artigos do estatuto citados neste Edital; tais como: apresentar chapa incompleta ou sem definição dos cargos existentes, entre outros.

Brasília-DF, 04 de maio de 2018.

João Cardoso da Silva - Presidente.

OS.470255